



D E C R E T O N° 082/2002

Súmula: "Nomeia Membros dos Conselhos do
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
- IPMAT."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e como determina o Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, aprovado pelo Decreto n° 030/2002, datado de 21 de maio de 2002,

D E C R E T A :

Artigo 1° - Ficam nomeados como membros dos diversos Conselhos do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT, na forma dos Artigos 9°, § 1°, letras "a" e "b", 20, Inciso I e 23, do Estatuto, os seguintes servidores:

• **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

OSVALDO LUIZ TREVISAN - Membro Efetivo

GERÔNIMO TEIDER ROCHA - Membro Efetivo

ADRIANA MORO CONQUE - Membro Suplente

TELMA ROBERTA PERUSSI - Membro Suplente

• **CONSELHO FISCAL:**

HARLEY CLÓVIS STOCCHERO FILHO - Presidente

SANDRA DO ROCIO DE BARROS - Suplente



**ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
PREFEITURA MUNICIPAL
TRANSFORMAÇÃO COM QUALIDADE
ESTADO DO PARANÁ - 2001 / 2004

• CONSELHO DIRETOR:

ERNESTO ANTONIO ROSSI - Diretor-Presidente

MARIA SILVANA BUZATO - Diretor de Administração
e Seguridade

MARIA RITA KOCHANNY LOVATO - Diretor de Finanças
e Patrimônio

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado expressamente o Decreto n.º 034/2002, de 05 de Junho de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, em 3 de Dezembro de 2002.

CEZAR MANFRON
Prefeito Municipal